

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2130 /2023, DE 06 DE Novembro DE 2023.

“Atribui funções à servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNIRG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 2.612/2023 a qual dispõe que a critério da Fundação UnirG será utilizado o regime de trabalho que melhor atender as necessidades da Unidade em atendimento à população;


RESOLVE:

Art. 1º. **ATRIBUIR** à servidora LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA o exercício das atividades de Coordenação da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Novembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

